



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

PROJETO DE LEI Nº ____/2013

Dispõe sobre a inclusão da frase “DIZER NÃO ÀS DROGAS É UM ATO DE LIBERDADE E INTELIGÊNCIA” nos ingressos e material promocional que menciona, e dá outras providências.

Art. 1º Fica determinado que em eventos culturais, esportivos, recreativos e similares, que tenham a participação ou apoio financeiro da Prefeitura do Recife, os ingressos deverão conter a frase: “DIZER NÃO ÀS DROGAS É UM ATO DE LIBERDADE E INTELIGÊNCIA”.

Parágrafo único. A determinação contida no caput deste artigo é extensiva aos materiais promocionais, panfletos, placas e materiais afins.

Art. 2º O descumprimento no disposto nesta Lei acarretará a suspensão temporária no cadastro de entidades privadas, sem fins econômicos ou não, mantido pelo Poder Executivo Municipal, pelo prazo de 2 (dois) anos, nos casos dos produtores que recebam patrocínio ou apoio cultural da Prefeitura do Recife.

Art. 3º Esta lei entra em vigor decorridos 30 (trinta) dias da sua publicação oficial.

JUSTIFICATIVA

O projeto que ora encaminho a esta Casa Legislativa tem por finalidade transmitir uma mensagem de valorização à vida, da importância de manter-se longe das drogas. A determinação compreende os eventos culturais, esportivos, recreativos e similares, que tenham a participação ou apoio financeiro da Prefeitura do Recife. A regra é extensiva, ainda, aos materiais promocionais, panfletos, placas, entre outros.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 04 de dezembro de 2013.

Missionária Michele Collins

Vereadora